



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª CR N° 354/2017

**A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando os afastamentos legais da Exma. Sra. Juíza Luciana Espírito Santo Silveira, em razão de curso na Escola Judicial deste Regional e, em seguida, licença para tratamento de saúde,

**R E S O L V E**

**TORNAR SEM EFEITO** a designação da Exma. Sra. **LUCIANA ESPÍRITO SANTO SILVEIRA**, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, para funcionar na 5ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, no período de 22.11 a 3.12.2017, prevista pela Portaria TRT 19ª CR N° 339/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 27 de novembro de 2017.

  
**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Corregedora